



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.642/13
DE 10 DE JUNHO DE 2013**

Instaura e Constitui Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

CONSIDERANDO a pena de repreensão à servidora Cláudia Oliveira Bispo, aplicada pela Portaria nº 078/13, em razão da conclusão da Sindicância Administrativa realizada pela comissão designada pela Portaria nº 1.616/12;

CONSIDERANDO as faltas não justificadas ao trabalho, os constantes afastamentos oriundos de licenças para tratamento da própria saúde e os problemas de ordem funcional ocasionados pela servidora Cláudia Oliveira Bispo, objeto de relatos à Administração Superior do Ministério Público por parte da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Dra. Suzy Mary de Carvalho Vieira, através dos Ofícios nº 156/13, de 15 de maio de 2013, e 157/13, de 21 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que as constantes faltas injustificadas ao trabalho e os afastamentos por licenças para tratamento da própria saúde, como também, os problemas de ordem funcional causado pela servidora Cláudia Oliveira Bispo, prejudicam o desenvolvimento regular e eficiente das atividades constitucionais e legais do Ministério Público na Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Inquérito Administrativo para apurar as faltas injustificadas ao trabalho e os problemas de ordem funcional em face da servidora **Cláudia Oliveira Bispo**, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, comissão composta pelos servidores **Camila Dória Ferreira**, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito, RG nº 3.065.829-2 SSP/SE, **Juliana Vasconcelos de Oliveira Freitas**, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito, RG nº 1.270.901 SSP/SE, e **Melissa Tuani Viana Fonseca**, Analista do Ministério Público-Especialidade Direito, RG nº 3.156.978-1 SSP/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

§ 1º. A comissão será presidida e secretariada pelas servidoras **Camila Dória Ferreira e Juliana Vasconcelos de Oliveira Freitas**, respectivamente.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos a Presidente será substituída pela servidora **Melissa Tuani Viana Fonseca**.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de **60 (sessenta) dias**, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º. Conceder, a cada membro da Comissão de que trata o caput do art. 2º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a 20 (vinte) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**